

**TERMO ADITIVO Nº 04/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020 COVISA.G
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0078677-4

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

CONTRATADA: LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, insumos, acessórios e peças das câmaras de conservação de imunobiológicos CSV 420 da marca ELBER

OBJETO DO ADITAMENTO: I. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 06/04/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 171.840,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)

VALOR ANUAL: R\$ 2.062.080,00 (dois milhões sessenta e dois mil e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 84.10.10.304.3003.2.522..3.3.90.39.00.02

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.407.651/0001-02, com sede na Avenida Felipe Carrillo Puerto, 35 – Bairro Jardim Iaê – São Paulo – SP – CEP 05890-000, neste ato representada pela Senhora **GISELE VANESSA TOMAZ FABRICIO LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.946.954-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 290.088.418-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 04/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 056886880, publicado no D.O.C de 30/12/21 – pg. 145 e despacho proferido em SEI nº 057646005, publicado no D.O.C de 22/01/22– pg. 87, com fundamento no artigo 74, *caput* e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 004/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 06/04/2022, pelo valor total de R\$ 2.062.080,00 (dois milhões sessenta e dois mil e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

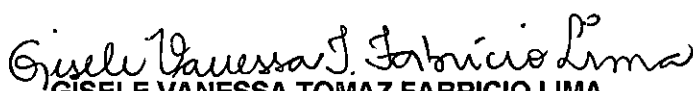
2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, sendo que os valores desta prorrogação estarão disponíveis na dotação orçamentária de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADOR – COORDENADORIA DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


GISELE VANESSA TOMAZ FABRICIO LIMA
LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Daniela Nascimento
R.F. 722.8462.03